



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1

EDITAL Nº 14 CRFI/IFB, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015
(RETIFICAÇÃO – 6/11/2015)

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **retificação** do Edital Nº 14 CRFI/IFB, de 29 de outubro de 2015.

I. Onde se lê:

1. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

1.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- a) Ser contemplado no processo seletivo;
- b) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) Ter o ensino Fundamental Completo para os cursos: **Informática**;
- d) Ter o Ensino Médio completo para os cursos: **Noções de Estatística e Probabilidade, Noções de Lógica Matemática e Formação Básica em Línguas Brasileiras de Sinais.**

II. Leia-se:

2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

2.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- e) Ser contemplado no processo seletivo;
- f) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- g) Ter o ensino Fundamental Completo para os cursos: **Informática**;
- h) Ter o Ensino Médio completo para os cursos: **Noções de Estatística e Probabilidade, Noções de Lógica Matemática e Libras nos níveis Básico e Intermediário.**
- i) **Ter o Certificado do Básico de Libras com carga horária mínima de 60h para o curso: Libras - nível Intermediário.**

SÉRGIO BARBOSA GOMES